



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 423**Alcinópolis, sexta-feira, 11 de setembro de 2020.****2 páginas**

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	02
Atos de Licitação.....	02

PODER EXECUTIVO**ATOS DE LICITAÇÃO**

Alcinópolis – MS, 11 de Setembro de 2020.

TERMO DE SUSPENSÃO

O Município de Alcinópolis- Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso das prerrogativas conferidas pela legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que o processo licitatório modalidade **Tomada de Preço nº 008/2020, que tem por objeto Contratação de Empresa p/ Sinalização Horizontal em Vias Públicas Urbanas no Município de Alcinópolis/MS**, com recursos provenientes do próprio município, por meio da Secretária Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, conforme o edital, memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, estão **SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE** por conveniência administrativa.

**WÉLICA FURTADO DE FREITAS
PRESIDENTE DA CPL**